# Diário Oficial

## ATOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

- www.pmcm.pr.gov.br —

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO Avenida Vitória, 251 - centro - CEP 84620-000 E-mail: diariooficial@pmcm.pr.gov.br

Responsável: Matheus Mazur

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº2545, ANO 10 CRUZ MACHADO (PR), 31 DE AGOSTO DE 2022



## **ÍNDICE**

### ATOS DO PODER EXECUTIVO Leis..... Decretos..... Portarias......01 Licitações..... Extratos.....

Diversos15
ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES
Resoluções
Portarias
Diversos
ATOS DO PODER LEGISLATIVO
Leis

Decretos
Portarias
Licitações
Extratos
Relatórios
Diversos

**PUBLICAÇÕES DE CARÁTER** 

#### **ATOS DO PODER EXECUTIVO**

Relatórios.....

#### **PORTARIAS**

PORTARIA №. 317/2022

Designa Fiscal e Atribui Responsabilidade ao Gestor de Contrato.

suas atribuições conferidas cula nº 1417. na Lei Orgânica do Município, conjugadas com o disposto Art. 2º. Aos Fiscais do Contra-rios e demais atos produzidos no Decreto Municipal nº de to designado no artigo ante- ao gestor do contrato com regulamentação do manual rior, será garantida pela admi- cópia para a Controladoria de gestão e fiscalização de nistração as condições para Interna Municipal: contratos no Poder Executi- o desempenho do encargo. vo Municipal, e nos termos do com a devida observância do IV - Comunicar formalmenart. 67 da lei nº 8.666/93, Lei disposto na lei nº 8.666/93 e te ao gestor do contrato a nede Licitação e Contratos Ad- nas normas internas da Pre- cessidade de celebração de ministrativos e no sentido de feitura Municipal de Cruz Ma- aditivos ou rescisão, quando atingir o interesse público na chado - PR, sem prejuízo de necessário; execução do objeto contrata- outros atos normativos pertido.

Resolve:

Art. 1º. Fica designado por Iesta Portaria como Fiscal do mo de contrato realizar lei-Contrato Administrativo nº. tura e análise rígida do texto 62/2022 (Dispensa), oriun- e esclarecer qualquer dúvida do do Processo de Compra com o gestor do contrato; nº. 190/2022, cujo objeto é a aguisição de materiais e con- II tratação de mão de obra des- lizar a execução do contratinados a manutenção do veí- to sob sua responsabilidade culo Spin, placa BAH-2839 da e emitir os respectivos re-ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI frota 186, pertencente a Se-latórios, conforme Manual Prefeito do Município de Cruz cretaria Municipal de Saúde de Gestão e Fiscalização de Machado, Estado do Paraná, desta municipalidade, o Ser- Contratos, no âmbito do Mu-Estado do Paraná, no uso de vidor Galdino Oliveira, matrí-nicípio:

> nentes, caberá, ainda, no que V to em execução:

- Receber cópia do ter-
- Acompanhar e fisca-
- ||| -Encaminhar os relató-
- Antecipar-se a soluciofor compatível com o contra- nar problemas que afetem a relação contratual (greve,

etc.);

VI dimento formal, com prazo);

recolhimento dos encargos ou jurídicas. trabalhistas e previdenciários:

que fugirem de sua alçada;

- imediatamente as faturas/ calização. notas fiscais, devidamente atestadas ao Departamento Parágrafo único. Os docude Contabilidade da Prefei- mentos tura, observando previamen- caput deste artigo poderão te se a fatura apresentada ser disponibilizados tanto em pela Contratada refere-se ao meio físico quanto digital. obieto que foi efetivamente contratado, fazendo a devida Art. 4º. Fica garantido ao Fisconferência dos documentos cal do Contrato amplo e irfiscais que a integram;
- X cão, pela Contratada, das calização. condições de sua habilitação sários à avaliação;
- que estejam em desacordo origem ao processo, que será

chuvas, fim de prazo, fragili- com as especificações do obdade da segurança, material jeto contratado, observando inadequado, armazenamento, o contrato e o termo de referência:

Notificar a Contratada XII - Em se tratando de em qualquer ocorrência des- obras e serviços de engenhaconforme com as cláusulas ria, receber provisoriamente o contratuais, sempre por es- objeto do Contrato, no prazo crito, com prova de recebi- estabelecido, mediante termento da notificação (proce- mo circunstanciado assinado pelas partes;

VII - Exigir do contratado XIII - Procurar auxílio junto a relação nominal dos em- nas áreas competentes em pregados, com dados infor- caso de dúvidas técnicas, admativos que comprovem o ministrativas, controle interno

Art. 3º. O Departamento de VIII - Em caso de obras e Compras e Licitações dispoprestação de serviços de nibilizará ao Fiscal do Contraanotar todas to designado nesta Portaria. as ocorrências no diário de cópia do contrato, do edital obras, tomando as providên- da licitação, do projeto básicias que estejam sob sua al- co ou do termo de referência, çada e encaminhando ao da proposta da Contratada, e, gestor do contrato aquelas oportunamente, dos aditivos, sem prejuízo de outros documentos que o fiscal entender Receber e encaminhar necessário ao exercício da fis-

mencionados

restrito acesso aos autos do processo administrativo rela-Fiscalizar a manuten- tivo ao Contrato sob sua fis-

e qualificação, com a solicita- Art. 5°. Fica designado como ção dos documentos neces- Gestor do Contrato o Secretário Municipal de Transporte. Sr. Marcos Marczal, autor do Rejeitar bens e serviços termo de referência que deu

responsável solidário na fiscalização do contrato no que se refere a:

- Cuidar da prorrogação do Contrato junto à autoridade competente (quando for necessário), que deve ser providenciada antes de seu término, reunindo as justificativas necessárias:
- Formalizar termo de referência e pedido para abertura de nova licitação à área competente, para complemento do objeto do contrato no sentido de garantir a eficácia dos gastos públicos;
- ||| -Fazer comunicação formal à unidade administrativa competente sobre quaisquer problemas detectados na execução contratual, que tenham implicações na atestação;
- Comunicar as irregularidades encontradas: situações que se mostrem desconformes com o Edital ou Contrato e com a Lei:
- Cuidar das alterações de interesse da Contratada. que deverão ser por ela formalizadas e devidamente fundamentadas, principalmente em se tratando de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro ou repactuação;
- VI -Elaborar ou solicitar justificativa técnica, quando couber, com vistas à alteração unilateral do contrato pela Administração;
- VII Negociar o Contrato sempre que o mercado assim o exigir e quando da sua prorrogação, nos termos da Lei;

VIII - Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas, controle interno ou jurídicas;

- IX -Formalizar os autos processuais. determinando ao Fiscal do Contrato que faca juntada de documentos acervo fotográfico;
- X -Contrato:
- XI tes quando o fato exigir.

Art. 6º. Caberá à Controlado-Resolve: ria Interna do Município, por meio da realização de audi- Art. 1º. Fica designado por Interna Municipal; torias, diligências ou outras esta Portaria como Fiscal do ações de controle interno, Contrato Administrativo nº. IV - Comunicar formalmenavaliar se a fiscalização dos 36/2022 contratos celebrados pelo oriundo do Processo de Com- cessidade de celebração de Município está atuando de pra nº. 189/2022, cujo objeto aditivos ou rescisão, quando maneira efetiva e de forma é a contratação da profissio- necessário; adequada, podendo determi- nal autônoma Juliana Fatima nar ações de correções e soli- Grimuza, credenciada e ha- V cessária.

vigor na data de sua publica- de Saúde desta municipalida- etc.); ção.

Prefeitura Municipal de Cruz de 2022.

Antônio Luis Szavkowski Prefeito Municipal

PORTARIA №. 318/2022

Designa Fiscal e Atribui Responsabilidade ao Gestor de Contrato.

ANTONIO nos autos de todos os fatos SZAYKOWSKI Prefeito do to em execução: dignos de nota, incluindo Município de Cruz Machado, Estado do Paraná, Estado Ido Paraná, no uso de suas mo de contrato realizar lei-Solicitar à autoridade atribuições conferidas na Lei tura e análise rígida do texto competente ou providenciar Orgânica do Município, con- e esclarecer qualquer dúvida a substituição do Fiscal do jugadas com o disposto no com o gestor do contrato; Decreto Municipal nº de regulamentação do manual de II - Acompanhar e fisca-Deflagrar e conduzir os gestão e fiscalização de con-lizar a execução do contraprocedimentos de finalização tratos no Poder Executivo to sob sua responsabilidade à Contratada, com base nos Municipal, e nos termos do e emitir os respectivos retermos contratuais, sempre art. 67 da lei nº 8.666/93, Lei latórios, conforme Manual que houver descumprimento de Licitação e Contratos Ad- de Gestão e Fiscalização de de suas cláusulas por culpa ministrativos e no sentido de Contratos, no âmbito do Muda Contratada, acionando os atingir o interesse público na nicípio; Órgãos Públicos competen- execução do objeto contratado.

de, a Servidora Lucia Hulhak. matrícula nº 1110.

será garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na lei nº 8.666/93 e nas normas internas da Prefeitura Municipal de Cruz Machado - PR, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, caberá, ainda, no que LUIS for compatível com o contra-

- Receber cópia do ter-
- ||| -Encaminhar os relatórios e demais atos produzidos ao gestor do contrato com cópia para a Controladoria
- (inexigibilidade), te ao gestor do contrato a ne-
- Antecipar-se a soluciocitar a substituição dos fiscais bilitada no Credenciamento nar problemas que afetem dos contratos quando for ne- 006/2022 para prestação de a relação contratual (greve, serviços de técnica em en- chuvas, fim de prazo, fragilifermagem, suprindo assim as dade da segurança, material Art. 7º. Esta Portaria entra em necessidades da Secretaria inadeguado, armazenamento.
- Notificar a Contratada VI em qualquer ocorrência des-Machado - PR, 31 de agosto Art. 2º. Ao Fiscal do Contrato conforme com as cláusulas designado no artigo anterior, contratuais, sempre por es-

dimento formal, com prazo);

recolhimento dos encargos ou jurídicas. trabalhistas e previdenciários;

engenharia. çada e encaminhando ao da proposta da Contratada, e, tação; gestor do contrato aquelas oportunamente, dos aditivos, que fugirem de sua alçada;

- IX imediatamente as faturas/ calização. notas fiscais, devidamente atestadas ao Departamento Parágrafo único. Os docude Contabilidade da Prefei- mentos mencionados pela Contratada refere-se ao meio físico quanto digital. obieto que foi efetivamente fiscais que a integram;
- X cão, pela Contratada, das calização. condições de sua habilitação ção dos documentos neces- Gestora do Contrato a Se- pela Administração; sários à avaliação:
- XI com as especificações do ob- responsável solidária na fisca- rogação, nos termos da Lei; jeto contratado, observando lização do contrato no que se o contrato e o termo de refe-refere a: rência:

mento da notificação (proce- mo circunstanciado assinado tivas necessárias; pelas partes;

a relação nominal dos em- nas áreas competentes em abertura de nova licitação à pregados, com dados infor- caso de dúvidas técnicas, ad- área competente, para commativos que comprovem o ministrativas, controle interno plemento do objeto do con-

Art. 3º. O Departamento de VIII - Em caso de obras e Compras e Licitações dispo- III - Fazer sem prejuízo de outros docu- IV - Comunicar as irregu-Receber e encaminhar necessário ao exercício da fis- ações que se mostrem des-

contratado, fazendo a devida Art. 4º. Fica garantido ao Fis- em se tratando de pedido de conferência dos documentos cal do Contrato amplo e ir- reequilíbrio econômico-finanrestrito acesso aos autos do ceiro ou repactuação: processo administrativo rela-

cretária Municipal de Saúde.

obras e serviços de engenha- dade competente (quando ou jurídicas; ria, receber provisoriamente o for necessário), que deve ser objeto do Contrato, no prazo providenciada antes de seu IX - Formalizar os autos

crito, com prova de recebi- estabelecido, mediante ter- término, reunindo as justifica-

- || -Formalizar termo de VII - Exigir do contratado XIII - Procurar auxílio junto referência e pedido para trato no sentido de garantir a eficácia dos gastos públicos;
- comunicação prestação de serviços de nibilizará ao Fiscal do Contra- formal à unidade administraanotar todas to, designado nesta Portaria, tiva competente sobre quaisas ocorrências no diário de cópia do contrato, do edital quer problemas detectados obras, tomando as providên- da licitação, do projeto bási- na execução contratual, que cias que estejam sob sua al- co ou do termo de referência, tenham implicações na ates
  - mentos que o fiscal entender laridades encontradas: situconformes com o Edital ou Contrato e com a Lei:
- no V Cuidar das alterações tura, observando previamen- caput deste artigo poderão de interesse da Contratada, te se a fatura apresentada ser disponibilizados tanto em que deverão ser por ela formalizadas e devidamente fundamentadas, principalmente
- Fiscalizar a manuten- tivo ao Contrato sob sua fis- VI Elaborar ou solicitar justificativa técnica, quando couber, com vistas à alterae qualificação, com a solicita- Art. 5°. Fica designado como ção unilateral do contrato
- Sra. Graziela Braun, autora do VII Negociar o Contrato Rejeitar bens e serviços termo de referência que deu sempre que o mercado assim que estejam em desacordo origem ao processo, que será o exigir e quando da sua pror-
- VIII Procurar auxílio junto às áreas competentes em Cuidar da prorrogação caso de dúvidas técnicas, ad-XII - Em se tratando de do Contrato junto à autori- ministrativas, controle interno

determinando Contrato. processuais. ao Fiscal do Contrato que faça juntada de documentos dignos de nota, incluindo Município de Cruz Machado, com o gestor do contrato; acervo fotográfico;

- X competente ou providenciar Orgânica do Município, con- to sob sua responsabilidade a substituição do Fiscal do jugadas com o disposto no e emitir os respectivos re-Contrato:
- XI tes quando o fato exigir.

Art. 6º. Caberá à Controlado-Resolve: ria Interna do Município, por meio da realização de audi- Art. 1º. Fica designado por aditivos ou rescisão, quando cessária.

ção.

Prefeitura Municipal de Cruz desempenho do encargo, dimento formal, com prazo); Machado - PR, 31 de julho de com a devida observância do 2022.

Antônio Luis Szavkowski Prefeito Municipal

PORTARIA №. 319/2022

Designa Fiscal e Atribui Res- to em execução: ponsabilidade ao Gestor de

ANTONIO Estado do Paraná, Estado Solicitar à autoridade atribuições conferidas na Lei lizar a execução do contra-Deflagrar e conduzir os gestão e fiscalização de con- Contratos, no âmbito do Muprocedimentos de finalização tratos no Poder Executivo nicípio; à Contratada, com base nos Municipal, e nos termos do termos contratuais, sempre art. 67 da lei nº 8.666/93, Lei III - Encaminhar os relatóque houver descumprimento de Licitação e Contratos Ad-rios e demais atos produzidos de suas cláusulas por culpa ministrativos e no sentido de ao gestor do contrato com da Contratada, acionando os atingir o interesse público na cópia para a Controladoria Órgãos Públicos competen- execução do objeto contrata- Interna Municipal: do.

torias, diligências ou outras esta Portaria como Fiscal do necessário: ações de controle interno, Contrato Administrativo nº. avaliar se a fiscalização dos 85/2022 (Pregão eletrôni- V - Antecipar-se a soluciocitar a substituição dos fiscais final de Resíduos de Serviços etc.); dos contratos quando for ne- da Saúde, o Servidor Valter Frenzel, matrícula n°527.

for compatível com o contra-

- Receber cópia do termo de contrato realizar lei-LUIS tura e análise rígida do texto nos autos de todos os fatos SZAYKOWSKI Prefeito do e esclarecer qualquer dúvida
  - do Paraná, no uso de suas II Acompanhar e fisca-Decreto Municipal nº de re- latórios, conforme Manual gulamentação do manual de de Gestão e Fiscalização de

    - Comunicar formalmente ao gestor do contrato a necessidade de celebração de
- contratos celebrados pelo co), oriundo do Processo Ad- nar problemas que afetem Município está atuando de ministrativo de Licitação nº. a relação contratual (greve, maneira efetiva e de forma 182/2022, cujo o objeto é a chuvas, fim de prazo, fragiliadequada, podendo determi- prestação de serviços de co- dade da segurança, material nar ações de correções e soli- leta, transporte e destinação inadequado, armazenamento,
- VI Notificar a Contratada em qualquer ocorrência des-Art. 7º. Esta Portaria entra em Art. 2º. Ao Fiscal do Contrato conforme com as cláusulas vigor na data de sua publica- designado no artigo anterior, contratuais, sempre por esserá garantida pela adminis- crito, com prova de recebitração as condições para o mento da notificação (proce
  - disposto na lei nº 8.666/93 e VII Exigir do contratado nas normas internas da Pre- a relação nominal dos emfeitura Municipal de Cruz Ma- pregados, com dados inforchado - PR, sem prejuízo de mativos que comprovem o outros atos normativos perti- recolhimento dos encargos nentes, caberá, ainda, no que trabalhistas e previdenciários;

VIII - Em caso de obras e prestação de serviços de que fugirem de sua alçada;

- imediatamente as faturas/ calização. notas fiscais, devidamente atestadas ao Departamento Parágrafo único. Os docude Contabilidade da Prefei- mentos mencionados no V - Cuidar das alterações tura, observando previamen- caput deste artigo poderão de interesse da Contratada, te se a fatura apresentada ser disponibilizados tanto em que deverão ser por ela forpela Contratada refere-se ao meio físico quanto digital. objeto que foi efetivamente contratado, fazendo a devida Art. 4º. Fica garantido ao Fis- em se tratando de pedido de conferência dos documentos cal do Contrato amplo e ir- reequilíbrio econômico-finanfiscais que a integram;
- X cão, pela Contratada, das calização, condições de sua habilitação sários à avaliação:
- o contrato e o termo de refe- refere a: rência;
- mo circunstanciado assinado tivas necessárias; pelas partes;
- nas áreas competentes em abertura de nova licitação à acervo fotográfico: caso de dúvidas técnicas, ad-área competente, para comministrativas, controle interno plemento do objeto do con- X ou jurídicas.
- Art. 3º. O Departamento de Compras e Licitações dispo- III - Fazer

anotar todas to, designado nesta Portaria, tiva competente sobre quaisas ocorrências no diário de cópia do contrato, do edital quer problemas detectados obras, tomando as providên- da licitação, do projeto bási- na execução contratual, que cias que estejam sob sua al- co ou do termo de referência, tenham implicações na atesçada e encaminhando ao da proposta da Contratada, e, tação; gestor do contrato aquelas oportunamente, dos aditivos, sem prejuízo de outros docu- IV - Comunicar as irregumentos que o fiscal entender laridades encontradas: situ-Receber e encaminhar necessário ao exercício da fis- ações que se mostrem des-

restrito acesso aos autos do ceiro ou repactuação: processo administrativo rela-Fiscalizar a manuten- tivo ao Contrato sob sua fis- VI - Elaborar ou solicitar

e qualificação, com a solicita- Art. 5°. Fica designado como ção unilateral do contrato cão dos documentos neces- Gestora do Contrato a Se- pela Administração: cretária Municipal de Saúde. Rejeitar bens e serviços termo de referência que deu sempre que o mercado assim que estejam em desacordo origem ao processo, que será o exigir e quando da sua prorcom as especificações do ob- responsável solidária na fisca- rogação, nos termos da Lei; jeto contratado, observando lização do contrato no que se

- obras e serviços de engenha- dade competente (quando ou jurídicas; ria, receber provisoriamente o for necessário), que deve ser objeto do Contrato, no prazo providenciada antes de seu IX - Formalizar os autos estabelecido, mediante ter- término, reunindo as justifica- processuais,
  - || -
- comunicação nibilizará ao Fiscal do Contra- formal à unidade administra- XI - Deflagrar e conduzir os

- conformes com o Edital ou Contrato e com a Lei:
- malizadas e devidamente fundamentadas, principalmente
- iustificativa técnica, quando couber, com vistas à altera-
- Sra. Graziela Braun, autora do VII Negociar o Contrato
- VIII Procurar auxílio iunto às áreas competentes em I - Cuidar da prorrogação caso de dúvidas técnicas, ad-XII - Em se tratando de do Contrato junto à autori- ministrativas, controle interno
- determinando ao Fiscal do Contrato que faca iuntada de documentos Formalizar termo de nos autos de todos os fatos XIII - Procurar auxílio junto referência e pedido para dignos de nota, incluindo
  - Solicitar à autoridade trato no sentido de garantir a competente ou providenciar eficácia dos gastos públicos; a substituição do Fiscal do Contrato:

à Contratada, com base nos art. 67 da lei nº 8.666/93. Lei Contratos, no âmbito do Mutermos contratuais, sempre de Licitação e Contratos Ad- nicípio; que houver descumprimento ministrativos e no sentido de de suas cláusulas por culpa atingir o interesse público na III - Encaminhar os relatóda Contratada, acionando os execução do objeto contrata- rios e demais atos produzidos Órgãos Públicos competen- do. tes quando o fato exigir.

Art. 6º. Caberá à Controladoria Interna do Município, por Art. 1º. Fica designado por IV - Comunicar formalmencessária.

Art. 7º. Esta Portaria entra em Oliveira, matrícula nº 1417. vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cruz rior, será garantida pela admi- crito, com prova de recebi-Machado - PR. 31 de julho de nistração as condições para mento da notificação (proce-2022.

Antônio Luis Szaykowski Prefeito Municipal

PORTARIA №. 320/2022

Designa Fiscal e Atribui Responsabilidade ao Gestor de Contrato.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI I -Prefeito do Município de Cruz mo de contrato realizar lei- as ocorrências no diário de Machado, Estado do Paraná, tura e análise rígida do texto obras, tomando as providên-Estado do Paraná, no uso de e esclarecer qualquer dúvida cias que estejam sob sua alsuas atribuições conferidas com o gestor do contrato; na Lei Orgânica do Município, conjugadas com o disposto II - Acompanhar e fisca- que fugirem de sua alçada; no Decreto Municipal nº de lizar a execução do contraregulamentação do manual to sob sua responsabilidade IX - Receber e encaminhar de gestão e fiscalização de e emitir os respectivos re- imediatamente as faturas/ contratos no Poder Executi- latórios, conforme Manual notas fiscais, devidamente

procedimentos de finalização vo Municipal, e nos termos do de Gestão e Fiscalização de

Resolve:

meio da realização de audi- esta Portaria como Fiscal te ao gestor do contrato a netorias, diligências ou outras do Contrato Administrativo cessidade de celebração de ações de controle interno, nº. 86/2022 (Pregão eletrô- aditivos ou rescisão, quando avaliar se a fiscalização dos nico), oriundo do Processo necessário; contratos celebrados pelo Administrativo de Licitação Município está atuando de nº. 183/2022, cujo objeto é a V maneira efetiva e de forma contratação de empresa es- nar problemas que afetem adequada, podendo determi- pecializada para aquisição de a relação contratual (greve, nar ações de correções e soli- veículo tipo ônibus novo zero chuvas, fim de prazo, fragilicitar a substituição dos fiscais quilometro ano 2022 modelo dade da segurança, material dos contratos quando for ne- 2023, destinado para Secre- inadequado, armazenamento, taria de Saúde desta munici- etc.): palidade, o Servidor Galdino

> o desempenho do encargo, dimento formal, com prazo); com a devida observância do nentes, caberá, ainda, no que trabalhistas e previdenciários; for compatível com o contrato em execução:

- Receber cópia do ter- engenharia,

- ao gestor do contrato com cópia para a Controladoria Interna Municipal;
- Antecipar-se a solucio-
- VI Notificar a Contratada em qualquer ocorrência des-Art. 2º. Aos Fiscais do Contra-conforme com as cláusulas to designado no artigo ante- contratuais, sempre por es-
- disposto na lei nº 8.666/93 e VII Exigir do contratado nas normas internas da Pre- a relação nominal dos emfeitura Municipal de Cruz Ma- pregados, com dados inforchado - PR, sem prejuízo de mativos que comprovem o outros atos normativos perti- recolhimento dos encargos
  - VIII Em caso de obras e prestação de serviços de anotar todas cada e encaminhando ao gestor do contrato aquelas



pela Contratada refere-se ao meio físico quanto digital. objeto que foi efetivamente conferência dos documentos cal do Contrato amplo e ir- ceiro ou repactuação; fiscais que a integram;

- X cão, pela Contratada, das calização. condições de sua habilitação sários à avaliação:
- o contrato e o termo de refe- se refere a: rência:
- obras e serviços de engenha- dade competente (quando ria, receber provisoriamente o for necessário), que deve ser IX - Formalizar os autos objeto do Contrato, no prazo providenciada antes de seu processuais, mo circunstanciado assinado tivas necessárias: pelas partes;
- XIII Procurar auxílio junto abertura de nova licitação à acervo fotográfico; nas áreas competentes em área competente, para comcaso de dúvidas técnicas, ad- plemento do objeto do con- X ou jurídicas.
- Art. 3º. O Departamento de III co ou do termo de referência, tação: da proposta da Contratada, e. calização.

atestadas ao Departamento Parágrafo único. Os docu- Vde Contabilidade da Prefei- mentos mencionados no de interesse da Contratada. tura, observando previamen- caput deste artigo poderão que deverão ser por ela forte se a fatura apresentada ser disponibilizados tanto em malizadas e devidamente fun-

> restrito acesso aos autos do processo administrativo rela- VI - Elaborar ou solicitar

e qualificação, com a solicita- Art. 5°. Fica designado como pela Administração; ção dos documentos neces- Gestor do Contrato o Secretário Municipal de Transporte, VII - Negociar o Contrato Rejeitar bens e serviços termo de referência que deu o exigir e quando da sua prorque estejam em desacordo origem ao processo, que será rogação, nos termos da Lei; com as especificações do ob- responsável solidário na fisjeto contratado, observando calização do contrato no que VIII - Procurar auxílio jun-

- | -XII - Em se tratando de do Contrato junto à autori- ou jurídicas;
  - || -
- Fazer comunicação Compras e Licitações dispo- formal à unidade administra- XI - Deflagrar e conduzir os
- sem prejuízo de outros docu- laridades encontradas: situ- tes quando o fato exigir. mentos que o fiscal entender ações que se mostrem desnecessário ao exercício da fis- conformes com o Edital ou Art. 6º. Caberá à Controlado-Contrato e com a Lei:

- Cuidar das alterações damentadas, principalmente em se tratando de pedido de contratado, fazendo a devida Art. 4º. Fica garantido ao Fis-reequilíbrio econômico-finan-
  - Fiscalizar a manuten- tivo ao Contrato sob sua fis- justificativa técnica, quando couber, com vistas à alteração unilateral do contrato
    - Sr. Marcos Marczal, autor do sempre que o mercado assim
      - to às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, ad-Cuidar da prorrogação ministrativas, controle interno
- determinando estabelecido, mediante ter- término, reunindo as justifica- ao Fiscal do Contrato que faca juntada de documentos Formalizar termo de nos autos de todos os fatos referência e pedido para dignos de nota, incluindo
- Solicitar à autoridade ministrativas, controle interno trato no sentido de garantir a competente ou providenciar eficácia dos gastos públicos; a substituição do Fiscal do Contrato;
- nibilizará ao Fiscal do Contra- tiva competente sobre quais- procedimentos de finalização to, designado nesta Portaria, quer problemas detectados à Contratada, com base nos cópia do contrato, do edital na execução contratual, que termos contratuais, sempre da licitação, do projeto bási- tenham implicações na ates- que houver descumprimento de suas cláusulas por culpa da Contratada, acionando os oportunamente, dos aditivos, IV - Comunicar as irregu- Órgãos Públicos competen
  - ria Interna do Município, por meio da realização de audi-

cessária.

Art. 7º. Esta Portaria entra em Schorr, matrícula nº1123. vigor na data de sua publicação.

Machado - PR, 31 de agosto tração as condições para o mento da notificação (procede 2022.

Antônio Luis Szaykowski Prefeito Municipal

PORTARIA №. 321/2022

Designa Fiscal e Atribui Responsabilidade ao Gestor de Contrato.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI Isuas atribuições conferidas com o gestor do contrato; na Lei Orgânica do Município, conjugadas com o disposto II - Acompanhar e fisca- que fugirem de sua alçada; no Decreto Municipal nº de lizar a execução do contraregulamentação do manual to sob sua responsabilidade IX - Receber e encaminhar de Licitação e Contratos Ad- nicípio; ministrativos e no sentido de do.

#### Resolve:

Art. 1º. Fica designado por IV - Comunicar formalmen- X esta Portaria como Fiscal te ao gestor do contrato a ne-ção, pela Contratada, das

torias, diligências ou outras do Contrato Administrativo cessidade de celebração de ações de controle interno, nº. 87/2022 (Pregão eletrô- aditivos ou rescisão, quando avaliar se a fiscalização dos nico), oriundo do Processo necessário; contratos celebrados pelo Administrativo de Licitação Município está atuando de nº. 185/2022, cujo o objeto V - Antecipar-se a soluciomaneira efetiva e de forma é a aquisição de climatizado nar problemas que afetem adequada, podendo determi- de ar e exaustor devidamen- a relação contratual (greve, nar ações de correções e soli- te instalados, os quais serão chuvas, fim de prazo, fragilicitar a substituição dos fiscais destinados para a AMAI (As- dade da segurança, material dos contratos quando for ne-sociação Mais Amor ao Ido-inadequado, armazenamento, so) desta municipalidade, a etc.); Servidora Michelle Buchen

> desempenho com a devida observância do disposto na lei nº 8.666/93 e VII - Exigir do contratado nas normas internas da Pre- a relação nominal dos emfeitura Municipal de Cruz Ma- pregados, com dados inforchado - PR, sem prejuízo de mativos que comprovem o outros atos normativos perti- recolhimento dos encargos nentes, caberá, ainda, no que trabalhistas e previdenciários; for compatível com o contrato em execução:

- Receber cópia do ter- engenharia. Prefeito do Município de Cruz mo de contrato realizar lei- as ocorrências no diário de Machado, Estado do Paraná, tura e análise rígida do texto obras, tomando as providên-Estado do Paraná, no uso de e esclarecer qualquer dúvida cias que estejam sob sua al-

  - Interna Municipal:

- VI Notificar a Contratada em qualquer ocorrência des-Art. 2º. Ao Fiscal do Contrato conforme com as cláusulas designado no artigo anterior, contratuais, sempre por es-Prefeitura Municipal de Cruz será garantida pela adminis- crito, com prova de recebido encargo, dimento formal, com prazo);

VIII - Em caso de obras e prestação de serviços de anotar cada e encaminhando ao gestor do contrato aquelas

- de gestão e fiscalização de e emitir os respectivos re- imediatamente as faturas/ contratos no Poder Executi- latórios, conforme Manual notas fiscais, devidamente vo Municipal, e nos termos do de Gestão e Fiscalização de atestadas ao Departamento art. 67 da lei nº 8.666/93, Lei Contratos, no âmbito do Mu- de Contabilidade da Prefeitura, observando previamente se a fatura apresentada atingir o interesse público na III - Encaminhar os relató- pela Contratada refere-se ao execução do objeto contrata- rios e demais atos produzidos objeto que foi efetivamente ao gestor do contrato com contratado, fazendo a devida cópia para a Controladoria conferência dos documentos fiscais que a integram:
  - Fiscalizar a manuten-

condições de sua habilitação sários à avaliação:

rência:

XII - Em se tratando de I obras e serviços de engenha- do Contrato junto à autori- ministrativas, controle interno ria, receber provisoriamente o dade competente (quando ou jurídicas; objeto do Contrato, no prazo for necessário), que deve ser estabelecido, mediante ter- providenciada antes de seu IX mo circunstanciado assinado término, reunindo as justifica-processuais, pelas partes;

nas áreas competentes em referência e pedido para dignos de nota, incluindo caso de dúvidas técnicas, ad- abertura de nova licitação à acervo fotográfico: ministrativas, controle interno área competente, para comou jurídicas.

Compras e Licitações disponibilizará ao Fiscal do Contra- III to, designado nesta Portaria, formal à unidade administra- XI cópia do contrato, do edital tiva competente sobre quais- procedimentos de finalização da licitação, do projeto bási- quer problemas detectados à Contratada, com base nos co ou do termo de referência, na execução contratual, que termos contratuais, sempre da proposta da Contratada, e, tenham implicações na ates- que houver descumprimento oportunamente, dos aditivos, tação; sem prejuízo de outros documentos que o fiscal entender IV - Comunicar as irregu- Órgãos Públicos competennecessário ao exercício da fis- laridades encontradas: situ- tes quando o fato exigir. calização.

Parágrafo único. Os docu- Contrato e com a Lei: mentos mencionados caput deste artigo poderão V - Cuidar das alterações torias, diligências ou outras ser disponibilizados tanto em de interesse da Contratada, ações de controle interno, meio físico quanto digital.

processo administrativo rela- ceiro ou repactuação; tivo ao Contrato sob sua fiscalização.

e qualificação, com a solicita- Art. 5°. Fica designado como couber, com vistas à alteração dos documentos neces- Gestora do Contrato a Secre- ção unilateral do contrato tária Municipal de Assistência pela Administração: Social, Sra. Silvana Luzia Ros-Rejeitar bens e serviços nowski, autora do termo de VII - Negociar o Contrato que estejam em desacordo referência que deu origem ao sempre que o mercado assim com as especificações do ob- processo, que será responsá- o exigir e quando da sua prorjeto contratado, observando vel solidária na fiscalização rogação, nos termos da Lei; o contrato e o termo de refe- do contrato no que se refere a:

tivas necessárias;

XIII - Procurar auxílio junto II - Formalizar termo de nos autos de todos os fatos plemento do objeto do con- X -

> Fazer comunicação

> ações que se mostrem des-

Art. 4º. Fica garantido ao Fis-damentadas, principalmente Município está atuando de cal do Contrato amplo e ir- em se tratando de pedido de maneira efetiva e de forma restrito acesso aos autos do reequilíbrio econômico-finan- adequada, podendo determi-

VI -

justificativa técnica, quando

VIII - Procurar auxílio junto às áreas competentes em Cuidar da prorrogação caso de dúvidas técnicas, ad-

> determinando ao Fiscal do Contrato que faca juntada de documentos

Solicitar à autoridade trato no sentido de garantir a competente ou providenciar Art. 3º. O Departamento de eficácia dos gastos públicos; a substituição do Fiscal do Contrato;

> Deflagrar e conduzir os de suas cláusulas por culpa da Contratada, acionando os

conformes com o Edital ou Art. 6º. Caberá à Controladoria Interna do Município, por meio da realização de audique deverão ser por ela for- avaliar se a fiscalização dos malizadas e devidamente fun- contratos celebrados pelo nar ações de correções e solicitar a substituição dos fiscais Elaborar ou solicitar dos contratos quando for necessária.

ção.

Machado - PR 31 de agosto to designado no artigo ante- contratuais, sempre por esde 2022

Antônio Luis Szaykowski Prefeito Municipal

PORTARIA №. 322/2022

Designa Fiscal e Atribui Responsabilidade ao Gestor de Contrato.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI to em execução: Prefeito do Município de Cruz Machado, Estado do Paraná, Iconjugadas com o disposto com o gestor do contrato; no Decreto Municipal nº de regulamentação do manual II de gestão e fiscalização de lizar a execução do contracontratos no Poder Executi- to sob sua responsabilidade IX atingir o interesse público na nicípio; execução do objeto contratado.

#### Resolve:

Art. 1º. Fica designado por Interna Municipal; esta Portaria como Fiscal do Contrato Administrativo IV - Comunicar formalmen- X nº. 187/2022, cujo objeto é a necessário; aquisição de gêneros alimentícios para suprir a demanda V -Santa Terezinha, bem como chuvas, fim de prazo, fragili- com as especificações do ob-

para o Centro de Saúde desta dade da segurança, material municipalidade, itens deser- inadequado, armazenamento, Art. 7º. Esta Portaria entra em tos e fracassados no pregão etc.); vigor na data de sua publica- 58/2022, o Servidor Galdino Oliveira, matrícula nº 1417.

> rior, será garantida pela admi- crito, com prova de recebinistração as condições para mento da notificação (proceo desempenho do encargo, dimento formal, com prazo); com a devida observância do disposto na lei nº 8.666/93 e VII - Exigir do contratado nas normas internas da Pre- a relação nominal dos emfeitura Municipal de Cruz Ma- pregados, com dados inforchado - PR, sem prejuízo de mativos que comprovem o outros atos normativos perti- recolhimento dos encargos nentes, caberá, ainda, no que trabalhistas e previdenciários; for compatível com o contra-

- Receber cópia do ter- engenharia,
- ||| -
- Antecipar-se a soluciode refeições para os pacien- nar problemas que afetem XI-

VI -Notificar a Contratada em qualquer ocorrência des-Prefeitura Municipal de Cruz Art. 2º. Aos Fiscais do Contra-conforme com as cláusulas

VIII - Em caso de obras e prestação de serviços de anotar todas Estado do Paraná, no uso de mo de contrato realizar lei- as ocorrências no diário de suas atribuições conferidas tura e análise rígida do texto obras, tomando as providênna Lei Orgânica do Município, e esclarecer qualquer dúvida cias que estejam sob sua alcada e encaminhando ao gestor do contrato aquelas Acompanhar e fisca- que fugirem de sua alçada;

- Receber e encaminhar vo Municipal, e nos termos do e emitir os respectivos re- imediatamente as faturas/ art. 67 da lei nº 8.666/93, Lei latórios, conforme Manual notas fiscais, devidamente de Licitação e Contratos Ad- de Gestão e Fiscalização de atestadas ao Departamento ministrativos e no sentido de Contratos, no âmbito do Mu- de Contabilidade da Prefeitura, observando previamente se a fatura apresentada Encaminhar os relató- pela Contratada refere-se ao rios e demais atos produzidos objeto que foi efetivamente ao gestor do contrato com contratado, fazendo a devida cópia para a Controladoria conferência dos documentos fiscais que a integram;
- Fiscalizar a manutennº. 88/2022 (Pregão eletrô- te ao gestor do contrato a ne- ção, pela Contratada, das nico), oriundo do Processo cessidade de celebração de condições de sua habilitação Administrativo de Licitação aditivos ou rescisão, quando e qualificação, com a solicitação dos documentos necessários à avaliação;
- Rejeitar bens e serviços tes internados no Hospital a relação contratual (greve, que estejam em desacordo

o contrato e o termo de refe- refere a: rência:

mo circunstanciado assinado tivas necessárias; pelas partes:

nas áreas competentes em área competente, para comcaso de dúvidas técnicas, ad-plemento do objeto do con-Xou jurídicas.

Art. 3º. O Departamento de III co ou do termo de referência, tação: da proposta da Contratada, e. calização.

Parágrafo único. Os docu- Vmeio físico quanto digital.

cal do Contrato amplo e ir- ceiro ou repactuação; restrito acesso aos autos do calização.

Art. 5°. Fica designado como pela Administração: Gestora do Contrato a Secretária Municipal de Saúde, VII - Negociar o Contrato origem ao processo, que será rogação, nos termos da Lei; responsável solidária na fisca-

jeto contratado, observando lização do contrato no que se VIII - Procurar

| -XII - Em se tratando de do Contrato junto à autori- ou jurídicas; obras e serviços de engenha- dade competente (quando ria, receber provisoriamente o for necessário), que deve ser IX - Formalizar os autos objeto do Contrato, no prazo providenciada antes de seu processuais. estabelecido, mediante ter- término, reunindo as justifica- ao Fiscal do Contrato que

11 -XIII - Procurar auxílio junto abertura de nova licitação à acervo fotográfico; eficácia dos gastos públicos:

Fazer comunicação Compras e Licitações dispo- formal à unidade administra- XI - Deflagrar e conduzir os nibilizará ao Fiscal do Contra- tiva competente sobre quais- procedimentos de finalização to, designado nesta Portaria, quer problemas detectados à Contratada, com base nos cópia do contrato, do edital na execução contratual, que termos contratuais, sempre da licitação, do projeto bási- tenham implicações na ates- que houver descumprimento

sem prejuízo de outros docu- laridades encontradas: situ- tes quando o fato exigir. mentos que o fiscal entender ações que se mostrem desnecessário ao exercício da fis- conformes com o Edital ou Art. 6º. Caberá à Controlado-Contrato e com a Lei:

mencionados no de interesse da Contratada, ações de controle interno, caput deste artigo poderão que deverão ser por ela for- avaliar se a fiscalização dos ser disponibilizados tanto em malizadas e devidamente fun- contratos celebrados pelo Art. 4º. Fica garantido ao Fis-reequilíbrio econômico-finan-adequada, podendo determi-

tivo ao Contrato sob sua fis- justificativa técnica, quando cessária. couber, com vistas à alteracão unilateral do contrato Art. 7º. Esta Portaria entra em

Sra. Graziela Braun, autora do sempre que o mercado assim termo de referência que deu o exigir e quando da sua pror-

auxílio iunto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, ad-Cuidar da prorrogação ministrativas, controle interno

determinando faça juntada de documentos Formalizar termo de nos autos de todos os fatos referência e pedido para dignos de nota, incluindo

Solicitar à autoridade ministrativas, controle interno trato no sentido de garantir a competente ou providenciar a substituição do Fiscal do Contrato:

de suas cláusulas por culpa da Contratada, acionando os oportunamente, dos aditivos, IV - Comunicar as irregu- Órgãos Públicos competen-

ria Interna do Município, por meio da realização de audi-Cuidar das alterações torias, diligências ou outras damentadas, principalmente Município está atuando de em se tratando de pedido de maneira efetiva e de forma nar ações de correções e solicitar a substituição dos fiscais processo administrativo rela- VI - Elaborar ou solicitar dos contratos guando for ne-

> vigor na data de sua publicacão.

> Prefeitura Municipal de Cruz Machado - PR, 31 de agosto

de 2022.

Antônio Luis Szaykowski Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 323/2022

Contrato.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI Prefeito do Iatribuições conferidas na Lei com o gestor do contrato; Orgânica do Município, conjugadas com o disposto no II - Acompanhar e fisca- que fugirem de sua alçada; Decreto Municipal nº de re- lizar a execução do contrade Licitação e Contratos Ad- nicípio: ministrativos e no sentido de do.

#### Resolve:

co), oriundo do Processo Ad- necessário; ministrativo de Licitação nº. 188/2022, cujo o objeto é a V prestação de serviços de re- nar problemas que afetem XIdesta municipalidade, o Ser- etc.); vidor José de Oliveira, matrícula nº 1496.

tração as condições para o mento da notificação (procedesempenho do encargo, dimento formal, com prazo); com a devida observância do disposto na lei nº 8.666/93 e VII - Exigir do contratado nas normas internas da Pre- a relação nominal dos emfeitura Municipal de Cruz Ma- pregados, com dados inforchado - PR, sem prejuízo de mativos que comprovem o Designa Fiscal e Atribui Res- outros atos normativos perti- recolhimento dos encargos ponsabilidade ao Gestor de nentes, caberá, ainda, no que trabalhistas e previdenciários; for compatível com o contrato em execução:

- Interna Municipal;
- Art. 1º. Fica designado por IV Comunicar formalmen- X esta Portaria como Fiscal do te ao gestor do contrato a ne-ção, pela Contratada, das Contrato Administrativo nº. cessidade de celebração de condições de sua habilitação 89/2022 (Pregão eletrôni- aditivos ou rescisão, quando e qualificação, com a solicita-
  - Antecipar-se a solucio-

VIII - Em caso de obras e prestação de serviços de Receber cópia do ter- engenharia, anotar todas Município de Cruz Machado, mo de contrato realizar lei- as ocorrências no diário de Estado do Paraná, Estado tura e análise rígida do texto obras, tomando as providêndo Paraná, no uso de suas e esclarecer qualquer dúvida cias que estejam sob sua alcada e encaminhando ao gestor do contrato aquelas

- gulamentação do manual de to sob sua responsabilidade IX Receber e encaminhar gestão e fiscalização de con- e emitir os respectivos re- imediatamente as faturas/ tratos no Poder Executivo latórios, conforme Manual notas fiscais, devidamente Municipal, e nos termos do de Gestão e Fiscalização de atestadas ao Departamento art. 67 da lei nº 8.666/93, Lei Contratos, no âmbito do Mu- de Contabilidade da Prefeitura, observando previamente se a fatura apresentada atingir o interesse público na III - Encaminhar os relató- pela Contratada refere-se ao execução do objeto contrata- rios e demais atos produzidos objeto que foi efetivamente ao gestor do contrato com contratado, fazendo a devida cópia para a Controladoria conferência dos documentos fiscais que a integram;
  - Fiscalizar a manutenção dos documentos necessários à avaliação:
- Rejeitar bens e serviços cuperação de pneus através a relação contratual (greve, que estejam em desacordo de recapagem e vulcanização chuvas, fim de prazo, fragili- com as especificações do obpara atender as necessidades dade da segurança, material jeto contratado, observando do Departamento de Obras inadeguado, armazenamento, o contrato e o termo de referência:
- Notificar a Contratada XII Em se tratando de em qualquer ocorrência des- obras e serviços de engenha-Art. 2º. Ao Fiscal do Contrato conforme com as cláusulas ria, receber provisoriamente o designado no artigo anterior, contratuais, sempre por es- objeto do Contrato, no prazo será garantida pela adminis- crito, com prova de recebi- estabelecido, mediante ter-

pelas partes:

ou jurídicas.

Compras e Licitações disponibilizará ao Fiscal do Contra- III oportunamente, dos aditivos, tação; sem prejuízo de outros documentos que o fiscal entender IV - Comunicar as irregu- Órgãos Públicos competencalização.

Parágrafo único. Os docu- Contrato e com a Lei; mentos mencionados caput deste artigo poderão V meio físico quanto digital.

processo administrativo rela- ceiro ou repactuação: tivo ao Contrato sob sua fiscalização.

tário Municipal do Departa- pela Administração; mento de Obras, Sr. Nelson Brautigam, autor do termo de VII - Negociar o Contrato vel solidário na fiscalização rogação, nos termos da Lei; do contrato no que se refere

dade competente (quando ou jurídicas; for necessário), que deve ser providenciada antes de seu IX - Formalizar os autos

mo circunstanciado assinado término, reunindo as justifica- processuais, tivas necessárias:

nas áreas competentes em referência e pedido para dignos de nota, incluindo caso de dúvidas técnicas, ad- abertura de nova licitação à acervo fotográfico; ministrativas, controle interno área competente, para complemento do objeto do con- X -Art. 3º. O Departamento de eficácia dos gastos públicos; a substituição do Fiscal do

Fazer comunicação to, designado nesta Portaria, formal à unidade administra- XI - Deflagrar e conduzir os cópia do contrato, do edital tiva competente sobre quais- procedimentos de finalização da licitação, do projeto bási- quer problemas detectados à Contratada, com base nos co ou do termo de referência, na execução contratual, que termos contratuais, sempre da proposta da Contratada, e, tenham implicações na ates- que houver descumprimento

necessário ao exercício da fis- laridades encontradas: situ- tes quando o fato exigir. ações que se mostrem desconformes com o Edital ou Art. 6º. Caberá à Controlado-

VI justificativa técnica, quando cessária. Art. 5°. Fica designado como couber, com vistas à altera-Gestor do Contrato o Secre-ção unilateral do contrato Art. 7º. Esta Portaria entra em

referência que deu origem ao sempre que o mercado assim Prefeitura Municipal de Cruz processo, que será responsá- o exigir e quando da sua pror- Machado - PR, 31 de agosto

VIII - Procurar auxílio junto às áreas competentes em Cuidar da prorrogação caso de dúvidas técnicas, addo Contrato junto à autori- ministrativas, controle interno

determinando ao Fiscal do Contrato que faça juntada de documentos XIII - Procurar auxílio junto II - Formalizar termo de nos autos de todos os fatos

> Solicitar à autoridade trato no sentido de garantir a competente ou providenciar Contrato:

> > de suas cláusulas por culpa da Contratada, acionando os

ria Interna do Município, por meio da realização de audi-Cuidar das alterações torias, diligências ou outras ser disponibilizados tanto em de interesse da Contratada, ações de controle interno, que deverão ser por ela for- avaliar se a fiscalização dos malizadas e devidamente fun- contratos celebrados pelo Art. 4º. Fica garantido ao Fis-damentadas, principalmente Município está atuando de cal do Contrato amplo e ir- em se tratando de pedido de maneira efetiva e de forma restrito acesso aos autos do reequilíbrio econômico-finan- adequada, podendo determinar acões de correcões e solicitar a substituição dos fiscais Elaborar ou solicitar dos contratos quando for ne-

> vigor na data de sua publicação.

de 2022.

Antônio Luis Szavkowski Prefeito Municipal





#### **DIVERSOS**





#### Prefeitura Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná

Avenida Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR CEP: 84620-000 - CNPJ: 76.339.688/0001-09 Fone (42) 3554-1222 - E-mail: pmcm@pmcm.pr.gov.br

## Processo Seletivo Simplificado de Estágio da Prefeitura Municipal de Cruz Machado nº 01/2022

#### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 06/2022**

O Prefeito Municipal de Cruz Machado - Estado do Paraná, juntamente com a empresa CEBRADE - Central Brasileira de Estágio Ltda - EPP no uso de suas atribuições legais, resolve CONVOCAR os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2022 de Estagiários:

Direito: Estar cursando superior em Direito ou Serviços Jurídicos/Gestão de Serviços Jurídicos.

CLA	AS. CÓD.	CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	NOTA
1	° 15419	KAUANY DE FATIMA WOLLINGER MATOSO	08/05/2003	18

O candidato acima deverá comparecer entre os dias 31 de agosto, 01 e 02 de setembro de 2022, a partir das 08h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min no Departamento de Recursos Humanos situado no Prédio da Prefeitura Municipal, com a documentação. O não comparecimento acarretará na perda do direito a vaga.

#### **DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONTRATAÇÃO:**

- 1 Fotocópia da cédula de identidade e do CPF;
- 2 Fotocópia da carteira de trabalho;
- 3 Comprovante de residência que contenha o CEP da rua;
- 4 Número da Conta Corrente e Agência Bancária;
- 5 Comprovante de Matrícula atualizado e compatível com o estágio pretendido;
- 6 O candidato deverá apresentar declaração pessoal de que não possui outro vínculo de estágio e que dispõe de horário compatível, possibilitando assim o exercício da função.
- 7 Foto 3x4.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cruz Machado, 31 de agosto de 2022.







#### Prefeitura Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná

Avenida Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR CEP: 84620-000 - CNPJ: 76.339.688/0001-09 Fone (42) 3554-1222 - E-mail: pmcm@pmcm.pr.gov.br

#### COMISSÃO ESPECIAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ESTÁGIO

I - Ingrid Magda Scheid Majolo Dudzic

II - Isabel Francisca Berbek Chaikoski

III - Jose de Oliveira

#### **ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI**

Prefeito Municipal

Secretária Municipal de Administração

Divisão de Recursos Humanos







Relatório de Diárias Pág. 1 31/08/2022

SERVIDOR	MATRÍC	SAÍDA	RETORNO	DIAS	CUSTO	VL.UNIT	TOTAL	DESTINO	MEIO TRANSP.	MOTIVO
Ivo dos Santos	444	29/08/2022	30/08/2022	2	60.00	30.00	60.00	União da Vitória	Micro ARN-4021	Levar alunos na APADAF
Norberto Carlos Nowak	435	31/08/2022	31/08/2022	1	30.00	30.00	30.00	União da Vitória	Logan BCI-2272	Viagem a serviço da municipalidade
Paulino Comin	450	24/08/2022	24/08/2022	1	30.00	30.00	30.00	União da Vitória	Logan BBL - 9453	Viagem a serviço da Assistência Social
Wilson Angelo Brolini	396	26/08/2022	26/08/2022	1	30.00	30.00	30.00	União da Vitória	KANGOO AZP-3779	Buscar peças
Paulino Comin	450	26/08/2022	26/08/2022	1	30.00	30.00	30.00	União da Vitória	Logan BBL - 9453	Viagem a serviço da Assistência Social
Ronei da Silva Nadolny	635	30/08/2022	30/08/2022	1	80.00	80.00	80.00	Curitiba	Spin BAH-2839	Transporte de Pacientes
Jose Maria Ribeiro	1446	30/08/2022	30/08/2022	1	30.00	30.00	30.00	União da Vitória	Micro ABI - 3D55	Transporte de Pacientes
Paulino Comin	450	30/08/2022	30/08/2022	1	30.00	30.00	30.00	União da Vitória	Logan BBL - 9453	Viagem a serviço da Assistência Social
Fernando Hollen	341	30/08/2022	30/08/2022	1	80.00	80.00	80.00	Curitiba	Logan BER 7D15	Transporte de Pacientes
Fernando Hollen	341	29/08/2022	29/08/2022	1	30.00	30.00	30.00	União da Vitória	GOL BEW-9A48	Transporte de Pacientes
Claudir Vonei Filipiak	581	30/08/2022	30/08/2022	1	80.00	80.00	80.00	Curitiba	Micro AYI-3983	Transporte de Pacientes
Claudinei Luczckeivicz	441	29/08/2022	30/08/2022	1	250.00	250.00	250.00	Arapongas	Ambulância BEX7E31	Transporte de Pacientes
Rotinei Wrublewski	1449	30/08/2022	30/08/2022	1	30.00	30.00	30.00	União da Vitória	Logan BCI-2271	Transporte de Pacientes
Josni Lopes	263	30/08/2022	30/08/2022	1	30.00	30.00	30.00	União da Vitória	Micro AZR-8099	Transporte de Pacientes
Estanislau Karas	489	31/08/2022	31/08/2022	1	80.00	80.00	80.00	Curitiba	Micro AZR-8099	Transporte de Pacientes
Fernando Hollen	341	31/08/2022	31/08/2022	1	30.00	30.00	30.00	União da Vitória	GOL BEW-9A74	Transporte de Pacientes
Joelmir Marcelo de Siquei	1447	31/08/2022	31/08/2022	1	80.00	80.00	80.00	Curitiba	GOL BEW-9A72	Transporte de Pacientes
Helio Luiz Rockenbach	558	31/08/2022	31/08/2022	1	80.00	80.00	80.00	Guarapuava	L200 RHP-7B05	Transporte de Pacientes
Daniel Tracz	1550	31/08/2022	31/08/2022	1	30.00	30.00	30.00	União da Vitória	Ranger AYT-6510	Transporte de Pacientes
Jose Maria Ribeiro	1446	31/08/2022	31/08/2022	1	30.00	30.00	30.00	União da Vitória	Micro ABI - 3D55	Transporte de Pacientes
Josni Lopes	263	31/08/2022	31/08/2022	1	30.00	30.00	30.00	União da Vitória	Ônibus BCS-3D60	Transporte de Pacientes
Claudinei Luczckeivicz	441	31/08/2022	31/08/2022	1	30.00	30.00	30.00	União da Vitória	Logan BCI-2271	Transporte de Pacientes
Wilson Angelo Brolini	396	31/08/2022	31/08/2022	1	30.00	30.00	30.00	União da Vitória	KANGOO AZP-3779	Buscar peças
Rotinei Wrublewski	1449	31/08/2022	31/08/2022	1	80.00	80.00	80.00	Guarapuava	Ambulância BEX7E31	Transporte de Pacientes
Ronei da Silva Nadolny	635	31/08/2022	31/08/2022	1	80.00	80.00	80.00	Curitiba	Logan BER 7D15	Transporte de Pacientes

